



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 03/2024

ATA Nº 06/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Sapucaia do Sul – COMAS, em reunião ordinária realizada no dia 22 de fevereiro de 2024 no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 4.255, de 03 de novembro de 2022, e por maioria absoluta de seus membros.

CONSIDERANDO, que compete ao Conselho Municipal de Assistência Social, conforme seu Regimento Interno Art. 2º II – normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada referentes à Política de Assistência Social; V – zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo de Assistência Social – SUAS.

RESOLVE:

1. APROVAR Manutenção de Inscrição da Associação Casa de Passagem de Sapucaia do Sul (ACAPASS);
2. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua homologação.

Sapucaia do Sul, 18 de abril de 2024.

Patricia Gewehr Berwanger

PATRICIA GEWEHR BERWANGER
Presidente do COMAS
Conselho Municipal de Assistência Social de Sapucaia do Sul